



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS/CRS-O/STS/LA-PI/LABLAPA - LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA LAPA

Rua Jaraguá, 858, 3º e 4º andares - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP
01129-000

Telefone: (11) 3021-9677

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6018.2026/0074598-1

INTERESSADO: Laboratório Municipal Lapa.

OBJETO: Aquisição de balança eletrônica digital tipo plataforma com capacidade mínima de 300 kg para o Laboratório Municipal Lapa, unidade pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante Laboratório Municipal Lapa (Gestão da Qualidade) apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da aquisição de balança eletrônica digital tipo plataforma com capacidade mínima de 300 kg

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Laboratório Municipal Lapa, unidade integrante da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste (CRS-O), necessita da aquisição de balança eletrônica digital tipo plataforma com capacidade mínima de 300 kg, destinada a pesagem de resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados em suas atividades laboratoriais.

A ausência do equipamento compromete a adequada quantificação dos resíduos gerados, impactando o controle, rastreabilidade e a conformidade com as normas sanitárias vigentes.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais devem ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento.

O equipamento balança eletrônica digital tipo plataforma deverá atender as especificações:

Equipamento	Especificações
Balança eletrônica digital tipo plataforma com capacidade mínima de 300 kg	<p>Capacidade Mínima: de 300 kg</p> <p>Resolução / Divisão: 100 g</p> <p>Tipo de Estrutura: Plataforma de piso, sem coluna ou com coluna articulada/removível.</p> <p>Material da Plataforma: Chapa de aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo de alta resistência.</p> <p>Dimensões Mínimas da Plataforma: 500 mm x 500 mm (aproximadamente)</p> <p>Indicador Digital (Display): Remoto (com cabo extensor mínimo de 2 metros) ou fixado em suporte de parede; composto por tela de LED ou LCD com backlight; leitura mínima de 5 dígitos.</p> <p>Funções do Teclado: Comando de Zero, Liga/Desliga e Tara manual/sucessiva (essencial para descontar o peso do carrinho ou do recipiente de transporte do RSS).</p> <p>Alimentação Elétrica: Fonte de alimentação automática Bivolt (110/220V), com frequência de 50/60 Hz.</p> <p>Autonomia de Energia: Presença de bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas.</p>

O equipamento deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que o fabricante disponibilizar para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor-CDC, Lei nº 8.078, de 1990). Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com o item fornecido e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a27, do CDC.

Entrega única no endereço da unidade: Laboratório Municipal Lapa, localizado na Rua Jaraguá, nº 858, 4º andar, Bom Retiro, São Paulo, CEP 01129-000. Horário das 9:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Email para contato labsmlapa@prefeitura.sp.gov.br

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos, a partir da data da confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, entrega e montagem correrão por conta da empresa contratada.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado por meio de pesquisas em sítios eletrônicos que contenham registros de contratações semelhantes efetuadas por órgãos públicos, bem como em plataformas de potenciais fornecedores especializados na categoria de equipamentos de medição e laboratoriais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 1, de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para contratações públicas no âmbito da Administração Municipal.

Para a realização da pesquisa de preços, serão adotados como critérios os requisitos técnicos descritos no objeto da requisição, os quais deverão ser rigorosamente observados nas cotações obtidas. Todas as observações constantes na requisição de materiais serão consideradas, com o objetivo de refletir uma estimativa de preço mais precisa e condizente com a realidade do mercado.

A análise dos preços será pautada no princípio da busca pelo melhor custo-benefício, levando em conta não apenas o valor monetário, mas também aspectos como qualidade, garantia, prazo de entrega e conformidade com normas técnicas aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) balança eletrônica digital tipo plataforma com capacidade de 300 kg, incluindo:

- a) Fornecimento do equipamento conforme especificação técnica;
- b) Equipamento novo, sem uso anterior, possuir manual de instruções em português e atender aos requisitos de sustentabilidade;
- c) Garantia mínima de 12 (doze) meses, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal, conforme previsto no Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei nº 8.078/1990);
- d) Manual de instruções e certificado de conformidade;
- e) Entrega única no endereço da unidade: Laboratório Municipal Lapa, localizado na Rua Jaraguá, nº 858, 4º andar, Bom Retiro, São Paulo, CEP 01129-000.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme levantamento realizado pela Gestão da Qualidade:

Quantidade: 01 unidade

A quantidade é suficiente para atender a demanda atual da unidade,

considerando tratar-se de equipamento de uso compartilhado entre os setores geradores de resíduos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na definição do material, especificações e quantitativos a serem adquiridos, e em observância ao Decreto nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, o departamento de Compras da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste procederá à pesquisa de preços. O objetivo é comprovar a vantajosidade da contratação mediante apresentação de quadro comparativo, a ser devidamente anexado ao processo administrativo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não se aplica o parcelamento, uma vez que trata-se de aquisição de item único, indivisível, padronizado e de fácil fornecimento.

A contratação unitária não compromete a competitividade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a plena execução do objeto.

Essa aquisição é uma demanda pontual e autônoma, voltada a melhoria da qualidade relacionada a Plano de Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde, sem dependência direta de outros contratos ou aquisições em curso.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A aquisição da balança digital tipo plataforma está diretamente alinhada com os objetivos estratégicos e operacionais do Laboratório Municipal Lapa, especialmente no que se refere a melhoria da qualidade dos serviços laboratoriais, a eficiência da gestão de resíduos gerados e ao compromisso com boas práticas de biossegurança e sustentabilidade.

A medida está em consonância com os eixos do planejamento institucional voltados à modernização da Assistência Laboratorial Municipal e à eficiência na gestão de resíduos de saúde constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS (doc. SEI nº 160022999).

Contudo, a análise da viabilidade orçamentária será realizada pela unidade orçamentária - DAF/CRSO - a qual o Laboratório Lapa está vinculado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Com a aquisição da balança, espera-se:

Adequação ao controle quantitativo de resíduos de serviços de saúde;

Atendimento as exigências sanitárias e ambientais;

Melhoria na rastreabilidade e gestão de resíduos;

Apoio à tomada de decisão e aos registros institucionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Realizar a compra conforme os critérios técnicos definidos e registrar os materiais no sistema de patrimônio.

Indicar servidores ou técnicos responsáveis pelo recebimento do material e fiscalização do contrato.

Promover treinamentos rápidos sobre o uso correto do equipamento, incluindo configuração e cuidados com a conservação.

Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e PGRSS para incluir o uso da balança nas etapas da coleta de resíduos.

Estabelecer rotina de verificação do funcionamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição contribuirá para:

Aperfeiçoamento do gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde;

Atendimento a RDC ANVISA nº 222/2018;

Conformidade com a legislação municipal de limpeza urbana (Lei nº 13.478/2002).

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/SEGES/2023 e fundamentado nas necessidades apresentadas pela Gestão da Qualidade, demonstra que a contratação é necessária, diante da ausência do equipamento; viável, considerando a existência de fornecedores no mercado e; adequada, pois atende as normas sanitárias e operacionais.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da requisição para aquisição do objeto, conforme os parâmetros estabelecidos neste estudo.

Responsável(is) pela elaboração:

Franciene Barros Silva

Analista de Saúde - Enfermeira

De acordo, para prosseguimento

Fábio dos Santos Schlottfeldt

Gestor de Equipamento Público I

Documentos Relacionados:



Fábio dos Santos Schlottfelt
Coordenador(a) I

Em 25/06/2026, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159466993** e o código
CRC **91F46346**.

Referência: Processo nº 6018.2026/0074598-1

SEI nº 159466993